

Ficha para a Entrevista de Avaliação de Competências

Nome do candidato: _____

Data da entrevista: ____/____/2026

Competências	Lista de competências/presença ou ausência de comportamentos em análise	Pontuação		
1	Orientação para a colaboração: -Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.	1	3	5
	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.			
	Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.			
	Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, actividades e responsabilidades.			
Nível classificativo				
2	Orientação para a mudança e inovação: Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	1	3	5
	Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.			
	Desafia pressupostos, explora e apresenta novas abordagens, no âmbito da sua atividade.			
	Incentiva e apoia a exploração de novas soluções, com vista à melhoria dos serviços, dos processos e da organização do trabalho.			
Nível classificativo				
3	Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	1	3	5
	Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objectivos, de forma a alcançar os resultados previstos.			
	Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.			
	Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.			
Nível classificativo				
4	Gestão do conhecimento: Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização.	1	3	5
	Identifica e utiliza oportunidades de desenvolvimento, mantendo-se atualizado/a no âmbito de saberes relevantes.			
	Orienta os outros na aquisição e aplicação do conhecimento especializado que possui.			
	Cria e implementa procedimentos para capturar, organizar, armazenar, controlar e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento relevantes.			
Nível classificativo				
5	Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.	1	3	5
	Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros.			
	Desenvolve tarefas ou projectos, tomando decisões de acordo com as directrizes e políticas estabelecidas.			
	Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.			
	Nível classificativo:			
Classificação final:				

Grelha de correspondência para valoração das competências (ANEXO II, Portaria n.º 236/2024/1,)	
Nenhum dos comportamentos é pontuado com 1 ponto	A correspondência é classificada pelo nível de pontuação mais frequente (3 ou 5)
Apenas um dos comportamentos é pontuado com 1 ponto	A competência é classificada com a pontuação de 3
Dois ou mais comportamentos são pontuados com 1 ponto	A competência é classificada com a pontuação de 1

A conversão da escala de 1 a 5 para a escala de 0 a 20 valores é efetuada mediante multiplicação por 4, resultando 1 ponto= 4 valores; 3 pontos= 12 valores; 5 pontos= 20 valores

A classificação final da entrevista de avaliação de competências será obtida através da seguinte fórmula: $EAC = [(C1+C2+C3+C4+C5)/5] \times 4$, em que C1 a C5 representam a valoração de cada competência (1,3 ou 5), conforme a grelha do Anexo II da Portaria n.º 236/2024/1.

Fundamentação da classificação atribuída:

C1	
C2	
C3	
C4	
C5	

A Presidente do Júri,

(Sofia Milheiro)

As Vogais Efetivas,

(Vanda Augusto)

(Helena Lopes)